



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>676</u>
DATA <u>28 JUN 2018</u>
ÀS <u>14:35</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO Nº 314 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*“Indico ao Poder Executivo, a executar as Remarcações e Pinturas nos “PARE” das ruas dos Bairros; Jardim Paviotti, Jardim Daniela e Parque Bela Vista.*

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

O pedido se faz necessário em face do perímetro ser de intenso tráfego de veículos e as faixas supramencionadas estarem danificadas com o tempo e proporcionando pouca visibilidade aos motoristas, o que pode ocasionar graves acidentes com as crianças e pedestres que necessitam atravessar as vias.

Diante do perigo que os pedestres estão expostos, as comunidades vêm solicitar através destes Vereadores, que seja feita a Remarcação e Pinturas nos “PARE” em todas as vias.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípes.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE JUNHO DE 2018.**

*Joaz Pereira dos Santos*  
JOAZ PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR  
**PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº _____
DATA <u>28 JUN 2018</u>
ÀS _____ : _____ horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo